



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

Neste momento, o salário mínimo em Macau só se aplica aos trabalhadores das áreas da limpeza e segurança na actividade de administração predial. E as Medidas Provisórias do Subsídio Complementar aos Rendimentos do Trabalho aplicam-se aos indivíduos que tenham completado 40 anos de idade, que cumpram o número de horas de trabalho fixadas por mês, que sejam trabalhadores a tempo inteiro e que auferam um rendimento total do trabalho inferior a 15 mil patacas por trimestre, caso em que lhes é atribuída a diferença até ao montante referido. Mas, existe um problema, o rendimento individual não é equivalente ao rendimento médio da família, e muitos trabalhadores das categorias mais baixas são o sustento económico da família, ora, se esta tiver muitos elementos, mesmo que o trabalhador seja beneficiado com o regime do salário mínimo ou com as medidas do subsídio complementar, os seus rendimentos não são suficientes para assegurar a subsistência da família, portanto, o problema de *working poor* torna-se mais evidente nestes casos.

O Instituto de Acção Social (IAS) presta apoio financeiro às famílias com rendimentos inferiores ao índice mínimo de subsistência, mas em relação às famílias que trabalham para sobreviver e que têm rendimentos ligeiramente superiores ao referido índice, o Governo não dispõe de políticas para as apoiar. A sociedade incentiva a auto-sustentação das pessoas, portanto, o



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Governo deve definir políticas públicas para reconhecimento e apoio às famílias com baixos rendimentos, com vista a elogiar a sua motivação para trabalhar e a fazer reflectir a equidade das políticas.

Com vista a apoiar as famílias em situação de *working poor* e a atenuar os seus encargos económicos, na região vizinha foi implementado o subsídio de apoio às famílias empregadas e com baixos rendimentos, com o objectivo de as incentivar a auto-sustentar-se e de atenuar a transmissão intergeracional da pobreza. Portanto, Macau deve aprender com esta prática.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Governo deve estudar ou tomar como referência a prática adoptada na região vizinha, ou seja, deve implementar o subsídio de apoio às famílias empregadas e com baixos rendimentos, a fim de atenuar os encargos financeiros das famílias em situação de *working poor*. Vai fazê-lo?
2. O IAS deve prestar apoio financeiro e serviços sociais às famílias empregadas e com baixos rendimentos, bem como adoptar medidas concretas para apoiar e encorajar a população a auto-sustentar-se. Vai fazê-lo?

**A Deputada à Assembleia Legislativa**

**Lei Cheng I**

17 de Fevereiro de 2017